

PORTARIA Nº 193/2025

Buritinópolis-GO, 09 de outubro de 2025.

**CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE A
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
CLEUDIMAR DE JESUS SANTOS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei municipal nº 116/2009:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora pública municipal **Cleudimar De Jesus Santos**, inscrita no CPF sob o nº 641.XXX.XXX-20, ocupante do cargo de Agente de Serviço de Higiene e Alimentação, lotada na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de **120 (cento e vinte)** dias, com início em 30 de setembro de 2025 e término em 27 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de outubro de 2025.



Marcilene Batista de Brito Costa

Prefeita Municipal